

PORTARIA SESA Nº 474/2023

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e,

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

Considerando o protocolado nº **21.004.349-7**.

RESOLVE:

Art. 1º Realocar por interesse institucional, **a partir de 12/09/2023**, as servidoras abaixo relacionadas:

NOME	RG	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	PARA:
Ana Paula Pires Rodrigues	8.263.489-4	Economista	Fundo Estadual de Saúde	Diretoria de Unidades Próprias
Ana Paula de Oliveira Alves	10.237.282-4	Técnico Administrativo	Núcleo Fazendário Setorial	Fundo Estadual de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 11 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Diretor Geral